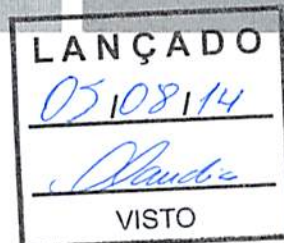




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 353/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS BERTOLDI**, matrícula 20232, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **3/9/2014 a 2/10/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT

